



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1864

Ji-Paraná (RO), 21 de julho de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02
PEDIDO DE LICENÇA.....PÁG. 03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-8517/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para campanha do Dia Mundial de Combate a AIDS de 2014
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 07 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8547/2014

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo, café, açúcar e outros
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 07 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3837/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para atender campanha contra hanseníase e tuberculose
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-7729/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação de serviços de arbitragem
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Carta Convite*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-7734/2014

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de água mineral
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-9146/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação de serviços
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-18058/2013

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar para a SEMED
RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o TERMO DE RETIFICAÇÃO, da Comissão Permanente de Licitações, às fls. 393, **RETIFICO:**
 Onde se lê:

Adjudicado para: MW COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO ME, por R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

Leia-se:

Adjudicado para: MW COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO ME, por R\$ 64.998,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais);

Ji-Paraná 10 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-9360/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (copa, cozinha, higiene e limpeza)
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-8119/2014

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao senhor Prefeito **Jesuvaldo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 1872/CGM/2014, juntado às fls. 32, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
 Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCESSO N.º 1-6068/2014

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
 À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado objetivando a liberação de suprimento de fundo em favor da servidora Leiva Custódio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Foi juntada aos autos toda documentação comprobatória dos gastos custeados pelo referido suprimento.

Assim, com base nos documentos que instruem o feito e o Parecer n. 1931/CGM/2014, **APROVO** a presente prestação de contas.

Encaminho o presente Processo para as baixas de estilo.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-8405/2014

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a servidora **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 1966/CGM/2014, juntado às fls. 41, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-5030/2014

INTERESSADA: SEMEIA

ASSUNTO: Aquisição de peças

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 953/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 060/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (peças) e contratação de serviços de mão de obra para veículo, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/05, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **M. GARCIA & CIA LTDA – EPP**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de R\$ 3.937,00 (três mil, novecentos e trinta e sete reais) e de todos os itens do anexo II no valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), perfazendo o valor global de **R\$ 4.507,00 (quatro mil e quinhentos e sete reais)**.

À SEMEIA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.
 Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7483/2014

INTERESSADA: SEMETUR

ASSUNTO: Locação de ônibus

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 982/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 063/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a locação de ônibus, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **KALEB TRANSPORTES LTDA – ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **RS 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)**.

À SEMETUR, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7496/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de impresso a laser

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 954/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 043/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material permanente (impressora a laser), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **ZICO DIAS DE PAULA - ME**, que se sagrou vencedora do item 01 do anexo I, no valor total de **RS 1.012,00 (um mil e doze reais)**.

À SEMUSA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8141/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos – ordem judicial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 948/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 044/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (leite e fralda geriátricas), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das empresas: **SUPERMERCADO MANAR LTDA**, que se sagrou vencedora do item 01 do anexo I, no valor total de **RS 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**, e**JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, que se sagrou vencedora do item 02 do anexo I, no valor total de **RS 1.528,20 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**.

À SEMUSA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8145/2014

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de antena para internet

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 945/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 061/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de aquisição de rádio com antena para geração de sinal de internet, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **ZICO DIAS DE PAULA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **RS 970,00 (novecentos e setenta reais)**.

À SEMAGRI, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8156/2014

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de água mineral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 977/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 062/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de água mineral (recargas de galão de 20 litros), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 03/05, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, que se sagrou vencedora do único item, no valor total de **RS 2.911,60 (dois mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos)**.

À SEMAS, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3585/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 982/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 045/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (medicamentos), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 12/14, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **FARMÁCIA**DINÂMICA LTDA, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor de **RS 1.948,44 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

À SEMUSA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO N. 3255/GAB/PM/JP/2014
17 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 178.000,00** (cento e setenta e oito mil reais) para reforço das dotações vigentes:02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS
627 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 34.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

641 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 41.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

1203 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup.Conserv.de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

1199 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO

780 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo 7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO

835 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos

**Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**Realização: **Assessoria de Comunicação Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Prefeito

Marcito Pinto

Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti

Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello

Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social

Esportivos 26.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
642 15.452.0006.1029.0000 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
-104.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1204 26.782.0006.2064.0000 Manut.Recup.Conserv.de Drenagem e Paviment. de Vias Urbanas -41.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO
784 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO
853 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -26.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3256/GAB/PM/JP/2014
17 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 132.800,00** (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
389 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 600,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

394 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 4.000,00
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
1347 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS - Reforma 86.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
538 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 42.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados

recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
380 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -100,00
3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

384 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -500,00
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 10 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.
404 10.122.0001.2061.0000 Manut. dos Serv. Administ. Gerais-Conselho Mun. de Saúde -4.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
497 10.302.0005.1037.0000 Implantação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA -86.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 147 Unidade de Pronto Atendimento - UPA

543 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -11.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

548 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -31.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3257/GAB/PM/JP/2014
17 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando o teor do Ofício nº 0136/FCJP/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 149.803,08** (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e oito centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
967 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 70.803,08
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município
971 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 79.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos proveniente de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, recurso próprio da Fundação Cultural.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3258/GAB/PM/JP/2014
18 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
155 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
181 12.361.0002.2113.0000 Programa Alimentação Escolar -18.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

186 12.363.0002.2038.0000 Manutenção da Escola Técnica Federal -2.000,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

PEDIDO DE LICENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, LOCALIZADA NA AV. 2 DE ABRIL, Nº 1701, BAIRRO URUPÁ, CNPJ Nº 04.092.672/0001-25, COMUNICA A QUEM DE DIREITO, HAVER SOLICITADO A EXPEDIÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO JUNTO À SEMEIA, PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFANCIA METODOLOGIA INOVADORA – VERA LUCIA DE OLIVEIRA – FNDE, LOCALIZADA NA RUA ADOLF FURMANN, QUADRA 05-A, BAIRRO JORGE TEIXEIRA.

JI-PARANÁ/RO, 15 DE JULHO DE 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 031/CGM/2.014.

PROCESSO: Nº 1-6540/2.014 - SEMUSA.
LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/2013, Decretos Municipal n. 9353/05;

FINALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12(doze) meses, conforme **Edital de Licitação para Registro de Preços nº 120/CPL/SEMUSA/PMJP/2014, fls. 22/55.**

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, sob CNPJ nº 84.613.439/0001-80, sediada na Av. Rafael Vaz da Silva, 3091, bairro Liberdade na cidade de Porto Velho/RO.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze às dez horas e vinte e cinco minutos na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada na Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representada, conforme determina o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 9353/05: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município e o Sr. Jackson Junior de Souza, Pregoeiro/CPL, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 012/CGM/2.014, tendo como licitante adjudicada a empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, sob CNPJ nº 84.613.439/0001-80. Tendo os presentes acordados com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS** do Material de Consumo, **FRALDAS GERI-**

